



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

**TRABALHO E TRANSPARENCIA**

*Três Ranchos, Goiás, em 28 de junho de 2021.*

**Ao Senhor Ricardo Gonçalves Rezende  
DD Presidente desta Casa de Leis.**

**REQUERIMENTO**

Com todo respeito e acatamento, através do presente venho solicitar a Vossa Excelência que coloque em discussão e aprovação a seguinte solicitação, que o Prefeito Municipal, e secretaria Municipal de obras, proceda estudo no sentido de viabilizar nas margens da Avenida Quirino Pereira Da Silva:

- A construção de uma pista de ciclismo e caminhada, e;
- Iluminação pública.

Justificativa: Como Vereador representante dos anseios de nossa população, tenho sido indagado a respeito, que em Três Ranchos existem muitas pessoas praticando esporte aeróbico, ciclismo, e caminhada, e que no Município não existe um local específico e apropriado para pratica de tais esportes.

E que a Avenida Quirino Pereira Da Silva, é o principal ponto utilizado pelos munícipes triranchense para a prática de caminhada, e ciclismo. Porém trata-se de uma via com grande trafego de veículos, fator este que gera alto risco de acidentes.

Com a construção da ciclovia geraria mais segurança a todos os munícipes triranchense, que pratica a caminhada e o ciclismo, e demais atividades físicas.

E cabe ressaltar que na avenida Quirino Pereira Da Silva, há espaço, bem como lote de terras que pertencem a municipalidade, haja vista que alguns anos traz foi feito um loteamento no local, para procederem a construção da referida ciclovia.

E por fim cabe ressaltar, que na referida avenida, não há iluminação pública, sendo de extrema necessidade, a implantação da mesma.

Confiante no apoio dos nobres Colegas, que como eu trabalho para atender a população de nossa cidade antecipa agradecimentos. Sendo só até o presente momento, concluímos, apresentando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente:

---

**João Henrique Pereira Borges Costa  
Vereador da Câmara  
Municipal de Três Ranchos**